



**PORTARIA Nº 51 DE 20 de AGOSTO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.*

O (A) PRESIDENTE DO CISNORJE/SAMU – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA NORDESTE E JEQUITINHONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE.

**Art. 1º** - Designar como membros que integrarão a Comissão Especial de Licitação do CISNORJE, com a competência de dirigir e julgar a licitação na modalidade convite, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de apoio operacional com dedicação exclusiva de mão de obra**, com os seguintes membros, cabendo à Presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

I – Presidente da CPL – **Lorena Lopes Paranhos**

II – Membros:

- **Yago de Souza Guimarães**
- **Narjara Lauer de Mello**

**Art. 2º** - As decisões da Comissão Especial de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros;

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará em subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fins;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 20 de Agosto de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DO CISNORJE

DATA: 20/08/2021

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU**  
Presidente do CISNORJE